



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
SETOR DE BENEFÍCIOS**

ATO DO PRESIDENTE Nº 241 /2000

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Convênio firmado entre esta Casa Legislativa e a BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A., que tem por objeto definir os deveres e as responsabilidades das partes convenientes na operacionalização de empréstimo a ser concedido pela BRB-CFI aos servidores do quadro permanente e em comissão da CLDF, com averbação para consignação em folha de pagamento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas, conforme consta do Processo nº 3.116/99-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ELIAS SANTOS**, matrícula nº 11.267-48, ocupante do Cargo de Assistente Técnico, e **RENATO FERREIRA BOTELHO**, matrícula nº 11.787-22, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, **EXECUTORES** do convênio em questão, e, como **SUBSTITUTOS**, os servidores **KRISHNA TAVARES BARRETO**, matrícula nº 11.715-51, ocupantes do cargo de Assessor Técnico, e **MÁRIO EMANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 11.334-59, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 24.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 20, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113, de 17.06.91.

Art. 2º Revoga-se o Ato do Presidente nº 108, de 2000, publicado no DCL de 10 / 05 / 2000.

Publique-se e registre-se.

Brasília-DF, 03 de outubro de 2000.


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente